



**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO - SES

Processo: 2025.110222.07757

**ASSUNTO: Declaração Regularidade no envio da Prestação de Contas**

**DECLARAÇÃO**

Considerando a importância da prestação de serviços de saúde de forma universal, gratuita e integral aos usuários, bem como a necessidade de garantir a correta aplicação dos recursos públicos destinados às Organizações Sociais, torna-se imprescindível o acompanhamento e a fiscalização dos instrumentos contratuais firmados junto a essas Organizações Sociais. Esse processo é fundamental para fortalecer o controle, assegurar a transparência e possibilitar a rastreabilidade das informações relacionadas às despesas com os serviços públicos de saúde, além de permitir a avaliação dos resultados alcançados por essas instituições na execução dos contratos.

Dessa forma, em observância ao disposto no inciso II do Art. 10 da Lei nº 10.924/2018, **declaramos**, para os fins que se fizerem necessários, que o **ABEAS – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** tem apresentado regularmente suas prestações de contas, atendendo às exigências estabelecidas e demonstrando o cumprimento de suas obrigações contratuais.

Esta declaração é emitida para atestar a regularidade administrativa e financeira da referida Organização Social, podendo ser solicitada a qualquer momento pelos órgãos competentes.

Atenciosamente,

**Bianca Regina Almeida Franco**

Chefe do Departamento de Fiscalização de Contas das Unidades de Saúde

ID: 894828-01

**Etheana Lima Trajano**

Superintendente de Contratos da Rede de Serviços

ID: 00308707-04

**De acordo:**

**Kátia Cristina de Castro Veiga Trovão**

Secretária Adjunta de Assistência à Saúde

ID: 865006-03

São Luís, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Etheana Lima Trajano**, SUPERINTENDENTE DE **CONTRATOS DA REDE DE SERVIÇOS**, em 06/03/2025, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA REGINA ALMEIDA FRANCO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZACAO E CONTAS DAS UNIDADES DE SAUDE**, em 06/03/2025, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KATIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVAO, SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTENCIA A SAUDE**, em 06/03/2025, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **6372604** e o código CRC **6C2E5223**.

---

---

Av. Professor Carlos Cunha, S/N - Bairro Jaracaty. São Luís - MA - CEP 65076-820

- <https://www.saude.ma.gov.br/>